

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 166/2007 de 2 de Maio de 2007

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas;

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos das alíneas j) e l) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e das alíneas a), b) e e), do n.º 1 do artigo 10.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma transferência ao Congresso Nacional Luso-Canadiano, na importância de € 35 000 (trinta e cinco mil euros), para apoio na organização do Encontro de Jovens Luso Descendentes “Gerindo Mudanças 2007”, que terá lugar no mês Junho, em Toronto, no Canadá

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

3 de Abril de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.